



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## MENSAGEM N.º 20/2022 De 14 de janeiro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e desta Nobre Câmara Municipal a presente propositura que reajusta os vencimentos e salários dos servidores públicos municipais e dá outras providências. Este Projeto visa garantir o poder de compra dos servidores públicos municipais de São Roque.

Após estudos de impacto financeiro com base na inflação oficial do país, que ficou em 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), bem como análise orçamentária tendo em vista a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, este Poder Executivo fixará, por meio deste Projeto de Lei, o percentual de reajuste em 12,00% (doze por cento). Com isso, busca-se assegurar um direito do servidor constitucionalmente previsto em nossa Carta Magna:

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, **assegurada revisão geral anual**, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (grifos nossos).”*



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O**

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –*

Vale salientar que serão respeitados os prazos previstos nas seguintes legislações federais: Lei Federal nº 9.504/97 e Lei Federal nº 101/2000.

Diante disso, convido os nobres Vereadores a apoiar este Projeto e assegurar o direito do servidor público do Município de São Roque.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros desta Augusta Casa meus votos de elevada estima e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Julio Antonio Mariano  
DD. Presidente da Câmara Municipal da  
Estância Turística de São Roque/SP**



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O**

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –*

## **PROJETO DE LEI N.º 20/2022**

**De 14 de janeiro de 2022**

**Reajusta os vencimentos e salários dos servidores públicos municipais e dá outras providências.**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2022, em 12,00 % (doze por cento), os valores:

I - dos vencimentos-base e salários-base dos servidores públicos municipais;

II - dos proventos dos inativos e das pensões pagas pela Prefeitura e pelo Fundo de Seguridade Social.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão as dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/01/2022**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –*

**DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** para os devidos fins e em atendimento ao inciso II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº 20/2022, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial ao funcionalismo, onerará, neste exercício, as dotações próprias do orçamento em vigor, havendo, ainda, compatibilidade com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECLARAMOS, outrossim, que as despesas com gasto de pessoal, se mostram inferiores ao limite estabelecido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

São Roque, 14 de janeiro de 2022

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**MARCOS ADRIANO CANTERO**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO (Art.16 inciso I da Lei 101 de 04/05/2000)**  
**PROJETO DE LEI REAJUSTE SALARIAL - 2022**  
**RECEITA E DESPESA**

ESPECIFICAÇÕES	RECEITA		
	2022	2023	2024
1.1.0.0.00.00			
RECEITA TRIBUTARIA	114.997.600,00	124.351.300,00	136.049.000,00
1.2.0.0.00.00			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.700.000,00	4.900.000,00	5.200.000,00
1.3.0.0.00.00			
RECEITA PATRIMONIAL	2.461.000,00	2.496.000,00	2.541.000,00
1.7.0.0.00.00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	238.123.250,00	241.627.500,00	254.855.000,00
1.9.0.0.00.00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.025.000,00	4.196.000,00	4.436.000,00
<b>TOTAL DAS REC.CORRENTES</b>	<b>364.306.850,00</b>	<b>377.570.800,00</b>	<b>403.081.000,00</b>
2.4.0.0.00.00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.800.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
<b>TOTAL DAS REC. DE CAPITAL</b>	<b>7.800.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>
9.0.0.0.00.00			
DEDUÇÕES DA REC.CORRENTE	26.266.850,00	26.151.800,00	27.646.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>345.840.000,00</b>	<b>355.919.000,00</b>	<b>379.935.000,00</b>

ESPECIFICAÇÕES	DESPESA		
	2022	2023	2024
ACRÉSCIMO PREVISTO - 12%			
FOLHA DE PAGAMENTO E PATRONAL	20.876.910,41	21.920.755,93	23.016.793,73
<b>AUMENTO ESTIMADO/ANUAL</b>	<b>20.876.910,41</b>	<b>21.920.755,93</b>	<b>23.016.793,73</b>
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO	6,04%	6,16%	6,06%
	<b>IMPACTO ESTIMADO SOBRE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
(a) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	336.350.000,00	351.235.000,00	375.235.000,00
TOTAL DESPESAS ORÇADA PESSOAL - PMSR	151.939.000,00	159.535.950,00	167.512.747,50
FOLHA DE ENCARGOS COM REAJUSTE	146.283.299,33	153.597.464,30	161.277.337,51
<b>(b) TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>146.283.299,33</b>	<b>153.597.464,30</b>	<b>161.277.337,51</b>
ÍNDICE DE PESSOAL PREVISTO (b/a)*	43,49%	43,73%	42,98%

\* Valores previstos na Anexo de Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - LDO 2022

\*\* 1.ª Revisão LDO

\*\*\* Receita com o FSS excluída do cálculo da Receita prevista para os anos de 2022 a 2024

São Roque, 14 de Janeiro de 2022.

MARCOS ADRIANO CANTERO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Ao Departamento de Finanças  
Sr. Marcos Adriano Cantero,

Conforme solicitado, segue impacto orçamentário resumido referente ao percentual de reajuste de 12%, tendo como base a referência da folha de dezembro/2021.

Vencimentos, com referência dez/21	Patronal, com referência dez/21	Percentual de reajuste	Diferença Vencimentos Mensal	Diferença Patronal Mensal	Diferença Mensal (Vencimentos + Patronal)
R\$ 8.445.843,49	R\$ 1.107.250,83	12%	R\$ 1.013.501,22	R\$ 149.187,38	R\$ 1.162.688,60

Total de Vencimentos no Ano de 2021 (inclusive 13º).	Total da Patronal (14,72%), no ano de 2021 (inclusive 13º)	Vencimentos + Patronal	Total de Vencimentos no Ano após reajuste	Total da Patronal (18%), após reajuste (inclusive 13º)	Vencimentos + Patronal
R\$ 110.686.515,84	R\$ 14.719.873,08	R\$ 125.406.388,92	R\$ 123.968.897,74	R\$ 22.314.401,59	R\$ 146.283.299,33

Vencimentos + Patronal 2021	Vencimentos + Patronal após reajuste	Diferença Anual
R\$ 125.406.388,92	R\$ 146.283.299,33	R\$ 20.876.910,41

São Roque, 13 de janeiro de 2022.

  
Helen Nasc. Campolongo Pinheiro  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos